



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.204, de 05 de julho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na dotação abaixo discriminada:

12.100	Secretaria Municipal do Esporte Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
12.306.0022.2641	Emenda Parlamentar Vers. Eduardo do Boxe, Leo Boy e Welington Jose Martins – Termo de Fomento e Parceria para Associação Pestalozzi de Juara para realização do Evento RIDE
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 57.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º, correrão por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2585	Emenda Parlamentar Eduardo do Boxe nº 022/2023 – Transferência de Recursos Financeiros a Associação de Atletismo de Juara – AAJ
33.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 3.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2586	Emenda Parlamentar Welington Martins nº 007/2023 – Transferência de Recursos Financeiros a Associação de Atletismo de Juara – AAJ
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 20.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2590	Emenda Parlamentar Eduardo do Boxe nº 021/2023 - Transferência de Recursos Financeiros a Associação HV Social Vale do Arinos
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 3.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2595	Emenda Parlamentar Leo Boy nº 006/2023 - Aquisição de Materiais para Implementação e Execução de Atividades Esportivas na Modalidade Handebol
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 15.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2592	Emenda Parlamentar Eduardo do Boxe nº 008/2023 - Transferência Recursos Financeiros para Premiações Eventos Esportivos na Modalidade Basquete
33.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas Científicas, Desportivas e Outras R\$ 10.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2594	Emenda Parlamentar Eduardo do Boxe nº 019/2023 - Transferência Recursos Financeiros para Premiações para Associação de Handebol Diego Gazeta
33.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas Científicas, Desportivas e Outras R\$ 3.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2609	Emenda Parlamentar Eduardo do Boxe nº 020/2023 -



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	Transferência Recursos Financeiros para Associação Juara Time Aly	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 05 de julho de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município